



Faculdade de Ouro Preto do Oeste

Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste

Mantidas pelas Escola Unidas de Ouro Preto do Oeste

Site: www.uneouro.edu.br E-Mail: uneouro@uneouro.edu.br

**ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ISSQN NO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.**

Lucas Oliveira Ferreira

Willian Rodrigo Ferreira Fabris

OURO PRETO DO OESTE/RO

2023

RESUMO

Este artigo objetiva esclarecer sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, tributo de competência municipal, analisando a sua arrecadação e possível aplicação em benefício da sociedade, de Ouro Preto do Oeste em 2021, também buscou-se destacar as dificuldades enfrentadas na fiscalização deste imposto. A Pesquisa iniciou-se numa revisão bibliográfica, seguida da aplicação do método hipotético-dedutivo, análise documental para coleta de dados, e aplicação de um questionário direcionado aos fiscais tributários. Deste modo, analisou-se os valores arrecadados e sua destinação provável, conforme informações contábeis disponibilizadas. Constatou-se que a arrecadação do ISSQN atingiu R\$ 7.164.011,05, e, teoricamente, grande parte desse valor foi direcionada para as Secretarias Municipais de: Saúde e Educação, Cultura e Esporte, totalizando um valor de R\$ 6.144.572,29 vindouros do ISSQN. De acordo com as informações fornecidas pelos fiscais, a fiscalização deste imposto possui algumas dificuldades mesmo com avanços tecnológicos. Por isso, sugere-se estudos futuros sobre o ISSQN, com uma possível reforma tributária, bem como, mais investimentos públicos em novas tecnologias para facilitar a detecção de irregularidades fiscais. Portanto, a arrecadação do ISSQN é possivelmente reinvestida para a sociedade, embora a fiscalização municipal seja considerada adequada, ainda carece de melhorias para garantir serviço mais justos para a comunidade local.

PALAVRAS-CHAVE: Arrecadação, Aplicação, Tributo, Fiscalização, ISSQN.

ABSTRACT

This article aims to clarify the Tax on Services of Any Nature, a municipal tax, analyzing its collection and possible application for the benefit of society, in Ouro Preto do Oeste in 2021, also seeking to highlight the difficulties faced in monitoring this tax. The research began with a bibliographical review, followed by the application of the hypothetical-deductive method, documentary analysis for data collection, and the application of a questionnaire aimed at tax inspectors. In this way, the amounts collected and their probable destination were analyzed, according to the accounting information made available. It was found that ISSQN revenue reached R\$ 7,164,011.05, and, theoretically, a large part of this amount was directed to the Municipal Secretariats of: Health and Education, Culture and Sports, totaling a value of R\$ 6,144,572,29 coming from ISSQN. According to the information provided by inspectors, monitoring this tax has some difficulties even with technological advances. Therefore, future studies on the ISSQN are suggested, with a possible tax reform, as well as more public investments in new technologies to facilitate the detection of tax irregularities. Therefore, ISSQN revenue is possibly reinvested into society, although municipal inspection is considered adequate, it still needs improvements to guarantee fairer services for the local community.

KEYWORDS: Collection, Application, Tax, Inspection, ISSQN.

1. INTRODUÇÃO

Os tributos existem desde a antiguidade da história da humanidade, surgindo nas sociedades mais primitivas até as mais atuais sempre houve uma forma de tributação para financiar as atividades governamentais e fornecer recursos para o bem-estar da sociedade. No Brasil os primeiros tributos foram arrecadados pela Coroa Portuguesa, que incidiam sobre a produção de açúcar e outros produtos agrícolas, segundo dados da Receita Federal (2014).

Em sua obra Paulsen (2014) cita que a atividade de arrecadação dos impostos sempre gerou muitas controversas ao longo da história. O Estado sempre utilizou do seu poder e autoridade para efetuar cobranças, sendo muitas vezes de maneira abusiva e com a utilização da violência, e posteriormente era criticada a forma de aplicação desses recursos, a tributação acabou muitas vezes sendo entendida como uma simples forma de confisco.

Atualmente a tributação é de extrema importância para a manutenção dos recursos essenciais para a população, são cobrados impostos em diversas áreas da sociedade, o ISSQN (Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza) é um tributo de competência municipal, alguns estudos sobre ISSQN foram feitos recentemente por Oliveira et. al (2022), Klemann (2020), Guimarães (2021).

Klemann (2020) fez um estudo sobre os benefícios da auditoria tributária fiscal do ISSQN em um município, relatando na sua pesquisa a importância da fiscalização na prevenção da sonegação desse tributo. Sendo ele muito importante na formação da receita dos municípios, e devido a alguns erros, sejam intencionais ou não, no preenchimento das notas fiscais, há o risco de diminuição na arrecadação municipal.

Guimarães (2021) em sua pesquisa destacou a importância do ISSQN para a arrecadação municipal, demonstrando a maneira correta de arrecadar esse tributo, destacando vários pontos importantes, com o intuito de esclarecer certas dúvidas dos contribuintes a respeito desse imposto. Ainda são destacados elementos fundamentais de sua arrecadação com o intuito de fomentar o funcionamento dos serviços municipais.

Oliveira, et. al (2022) fizeram um estudo sobre a inadimplência fiscal na percepção dos fiscais de tributos municipais, com abrangência na fiscalização e controle do ISSQN e os principais problemas relatados foram a falta de profissionais efetivos e de tecnologia de ponta, para que se possa ter um melhor controle através dos relatórios que são gerados.

Apesar da importância do ISSQN como uma fonte de receita municipal, existem desafios e questões relacionadas à sua aplicação e fiscalização que merecem ser investigados. Nesse contexto, surge a problematização: Quais são os procedimentos adotados pela

administração municipal para a aplicação do ISSQN? E como ocorre o processo de arrecadação? E Quais são os desafios enfrentados pela administração municipal na fiscalização desse imposto e na identificação de possíveis irregularidades?

O objetivo principal desta pesquisa é analisar a arrecadação e a aplicação do ISSQN no âmbito municipal durante o ano de 2021. Além disso, o objetivo secundário será de identificar as estratégias utilizadas pelo município de Ouro Preto do Oeste para fiscalizar a sua arrecadação, para que haja o cumprimento das obrigações fiscais relacionadas a esse tributo, para assim garantir uma arrecadação mais justa e equilibrada para os contribuintes.

A escolha do tema justifica-se pela importância que do ISSQN para o município. Entender como esse tributo é arrecadado, aplicado e fiscalizado, mostra-se de grande relevância para enfim descobrir a eficiência e a efetividade das políticas municipais possivelmente aplicadas com essa receita tributária.

Após os termos introdutórios, será apresentado o referencial teórico e bibliográfico da pesquisa, seguido da metodologia que será empregada para a coleta e análise de dados obtidos, objetivando o resultado final deste estudo.

2. DISCUSSÃO TEÓRICA

Este capítulo será direcionado especificamente para oferecer embasamento conceitual e teórico sobre a importância da contabilidade e administração pública, conceituando receita e despesa pública, destacando a importância do orçamento público, bem como a conceituação sobre o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

2.1 A IMPORTANCIA DA CONTABILIDADE

De acordo com Iudícibus (2010), a contabilidade evoluiu de simples registros dos fatos contábeis para uma ciência social, que tem o objetivo de estudar o patrimônio das entidades, para fornecer informações que possam ser úteis para a tomada de decisões.

Segundo Marion (2015), a contabilidade desempenha um papel fundamental ao fornecer informações que auxiliam a administração na tomada de decisões. Ela reúne todos os dados econômicos, quantificando-os em termos monetários, registrando-os e resumindo-os em relatórios ou comunicados que desempenham um papel significativo na tomada de decisões.

2.1.1 A CONTABILIDADE PÚBLICA

De acordo com Carvalho (2010) a contabilidade pública se trata de um ramo da contabilidade que tem o objetivo de estudar, orientar, controlar e registrar os fatos da administração pública, com o objetivo de demonstrar seu patrimônio, suas variações e acompanhar a execução do orçamento. Com o objetivo de fornecer informações sobre os resultados alcançados, para auxiliar no processo de tomada de decisão e prestação de contas.

Bezerra Filho (2008) em sua obra destaca que a contabilidade publica também é utilizada como um instrumento de transparência para o controle social, possibilitando a participação da sociedade nas decisões que são executadas pelos órgãos governamentais, para que dessa maneira ocorra uma maior credibilidade para as informações que são geradas.

No contexto específico do ISSQN, a contabilidade desempenha papel crucial ao fornecer informações que possibilitam avaliar a sua arrecadação efetiva, além de potencialmente analisar sua aplicação em projetos, serviços públicos e fiscalizar a conformidade das transações realizadas.

2.2 A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração sempre teve uma grande importância para a sociedade, segundo Maximiano (2018) o surgimento da administração ocorreu a milhares de anos, em que os ancestrais a utilizavam para resolver problemas do cotidiano, a sua origem se teve pelo processo de tomar decisões para resolver problemas, sendo eles do presente e do futuro.

Chiavenatto (2014) em sua obra trata a administração como um processo contínuo e sistemático que engloba uma série de atividades propulsoras, sendo essas o planejamento, organização, direção e controle de recursos, e habilidades para atingir objetivos e metas estabelecidas, objetivando resultados satisfatórios.

2.2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segundo Jund (2006) a administração pública sempre foi de grande importância na sociedade, e com a aceleração do desenvolvimento tecnológico o sistema econômico mundial passou por uma profunda mudança, isso fez com que a administração pública se adaptasse a esse novo cenário de maior preocupação com a transparência com as contas governamentais.

Carranza (2016), diz que a administração pública é responsável pelo conjunto de funções que são essenciais para o funcionamento do serviço público, sempre visando à satisfação das necessidades coletivas e o bem comum da sociedade.

2.2.1 A IMPORTÂNCIA DA DEMOCRACIA

Segundo Bobbio (2000), a democracia é uma das diversas formas de governo, caracterizada pelo fato de que o poder não está concentrado exclusivamente nas mãos de um único indivíduo ou pequenos grupos, mas sim na coletividade, mais precisamente na maioria.

Leal (2011) cita que a democracia tem a função de estabelecer e garantir a eficácia da participação da sociedade nos processos de tomada de decisão em todos os níveis governamentais, trazendo transparência aos interessados. A democracia é exercida nas urnas, representando a expressão da vontade popular na administração pública.

Em sua obra Schumpeter (2017) cita que o sistema democrático é uma estrutura institucional que busca alcançar decisões políticas visando o interesse coletivo, permitindo que o próprio povo exerça sua vontade por meio da escolha de seus representantes, que se reúnem para atender as suas necessidades.

Nesse contexto é importante ressaltar que os tributos desempenham um papel crucial, pois teoricamente são receitas provenientes do povo. Assim como a democracia deu poder ao povo, a arrecadação de tributos permite que o estado financie os serviços públicos e atenda às demandas da sociedade de forma equitativa.

2.2.3 A IMPORTÂNCIA DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Bezerra Filho (2008) define orçamento público como um instrumento adequado de planejamento das entidades da administração pública, no qual são expostas as projeções de receitas e despesas estabelecidas que serão executadas pelo órgão em um período específico, com o propósito de concretizar programas governamentais, abrangendo ações de manutenção e investimentos, bem como, as transferências legais e voluntárias, os pagamentos de débitos e outros encargos decorrentes de atividades estatais.

Carvalho (2010) em sua obra retrata que o orçamento público por ser um instrumento de planejamento adotado pela administração pública, ele se torna um processo que está em constante evolução, que transforma os planos e programas do governo em termos financeiros

para um período de um ano. Sendo assim, no orçamento será previsto toda a arrecadação, inclusive as receitas tributárias, além de demonstrar onde serão aplicados esses recursos.

2.3 CONCEITO DE TRIBUTO NO BRASIL

A definição de tributo no Brasil dar-se-á pelo artigo 3 da Lei 5.172 de 1966 sendo: “tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Nesse contexto, tributos são uma obrigação financeira imposta pelo estado às pessoas físicas e jurídicas, fundamentada na capacidade contributiva, destinando-se a sustentar as atividades do Estado e provendo recursos para desenvolvimento e manutenção dos serviços públicos essenciais para a sociedade.

Silva (2016, p. 21) ainda destaca que os tributos são: “fruto de uma relação obrigacional entre cidadãos (contribuintes) e o estado (fisco)”. Deste modo, entende-se que o tributo é uma obrigação compulsória que não depende da vontade do contribuinte para a sua existência. Portanto, o ISSQN também está inserido neste contexto de obrigação tributária.

2.3.1 SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O poder de tributar deve surgir primeiramente de leis para que o Estado possa exigir os tributos dos seus contribuintes com o seu poder de império. Deste modo, o Sistema tributário Brasileiro é definido conforme disposto no art. 2º do CTN:

“O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais”.

A partir desta definição pode-se entender que o STN, determina um vínculo jurídico tributário entre Estado e contribuinte, ou seja, para que a legislação imponha direitos e deveres nessa relação tributária das pessoas físicas e jurídicas para com o Estado.

Harada (2010) retrata em sua obra que o Sistema tributário nacional se trata de um conjunto de normas constitucionais de natureza tributária, que é integrado ao sistema jurídico global. Nesse contexto, o mesmo representa a maior parte das fontes formais de direito tributário existentes no território nacional.

2.3.2 ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS E SUAS CORRENTES

De acordo Paulsen (2020) é de grande relevância discernir as diferentes categorias tributárias e ser capaz de determinar, em uma situação específica, a qual categoria pertence, pois cada uma delas está ligada a um conjunto normas jurídica.

Segundo o art. 5º do CTN existem três tipos de tributos: Impostos, Taxas e as contribuições de melhoria. Dessa maneira formando a corrente tripartida. No entanto, o STF entendeu que a Constituição Federal de 1988 nos seus arts. 145, 148 e 149 prevê a existência de mais duas espécies tributárias sendo elas: empréstimos compulsórios e contribuições especiais, formando dessa maneira uma corrente tributária conhecida como pentapartida.

2.4 CONCEITO DE RECEITA PÚBLICA

Segundo Kohama (2016) entende-se como receita pública toda e qualquer entrada de recursos realizada nos cofres estatais, bem como a receita ativa resultante de reconhecimento do direito a receber no momento em que ocorre o fato gerador, independente de ser realizado em dinheiro ou outros ativos representativos de valor, os quais o governo tem direito de arrecadar com base em leis, contratos ou outros títulos que concedem direito ao Estado.

Além disso, a receita pública também abrange recursos provenientes de finalidade específicas, cuja arrecadação pertença ao governo. Entretanto, o ente político administra recursos que não são de sua propriedade, mas sob sua custódia.

2.4.1 RECEITAS ORIGINÁRIAS E DERIVADAS

Carvalho (2010) diz que as receitas originárias são formadas pelos ganhos obtidos por meio dos próprios ativos do poder público, e pelas receitas geradas pela cessão remuneradas de bens e valores. Enquanto as receitas derivadas são uma arrecadação efetiva do estado em virtude de sua autoridade soberana, por meio de tributos, multas, compensações e reembolsos.

Harada (2010) ainda diz que o as receitas tributárias, que são consideradas como receitas derivadas, representam a principal fonte de recursos do Estado. Nesse contexto, o Estado exerce sua autoridade para efetuar a retirada de uma parte das riquezas dos seus contribuintes por meio do seu poder de império.

2.5 CONCEITO DE IMPOSTO

O artigo 16 do Código Tributário Nacional- Lei 5172/66 define: “Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”. Dessa forma, o imposto é uma obrigação financeira imposta aos contribuintes, não tendo diretamente vinculado uma contraprestação de serviços estatais em favorecimento ao seu contribuinte.

Carvalho (2021) define imposto como um “tributo que tem a hipótese de incidência um fato alheio a qualquer atuação do poder público”. Ademais, pode-se dizer que o imposto não está diretamente relacionado a uma contraprestação específica do Estado, ou seja, sua arrecadação é desvinculada, pois diz o CTN: seu fato gerador é independente da ação do Estado.

2.5.1 O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

De acordo com Pêgas (2017) o ISSQN é um tributo de competência municipal, e que a sua incidência acontece sobre a circulação econômica, tendo como fato gerador a prestação de serviços. A sua base de cálculo é o valor total do serviço prestado, sem qualquer tipo de dedução.

O ISQN tem previsão legal na Lei Complementar Nº 116, de Julho de 2003 que discorre em seu art.1º:

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.
§ 1º O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

A lei complementar nº 116/03 definiu que a alíquota máxima de incidência do ISSQN em 5%, enquanto a lei complementar nº 157, de 2016 concluiu que a alíquota mínima teria que ser definida em 2%.

2.5.2 O ISSQN DE OURO PRETO DO OESTE

No município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, o ISSQN está disposto em legislação própria, sendo esta uma lei complementar de nº 33, de 22 de dezembro de 2017, que no seu art. 24º, diz que a alíquota do ISSQN é de 5% (cinco por cento) sobre a base de cálculo. O art. 15, diz que a base de cálculo é o preço do serviço prestado, enquanto o art. 6º expõe que o responsável pelo pagamento do tributo é o prestador do serviço.

É importante ressaltar que, a legislação municipal está respeitando os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 116 de 2003 que instituiu o Imposto Sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza.

2.6 A SONEGAÇÃO FISCAL NO BRASIL.

Santos et al (2022) define a sonegação fiscal como uma conduta intencional do contribuinte com o propósito de ludibriar o fisco, visando suprir ou diminuir o pagamento de impostos, e sua prática pode trazer muitos reflexos negativos para a sociedade em modo geral, levando em conta que os tributos são a principal fonte de receita do Estado, isso pode acarretar a perda de arrecadação e consequentemente pode afetar diretamente os contribuintes. A lei nº 4.502/64 em seu artigo 71 dispõe:

Art. 71. Sonegação é toda ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, o conhecimento por parte da autoridade fazendária:

I - da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, sua natureza ou circunstâncias materiais;

II - das condições pessoais de contribuinte, suscetíveis de afetar a obrigação tributária principal ou o crédito tributário correspondente.

Nesse sentido, a sonegação fiscal configura-se como um crime contra a ordem tributária, cujas condutas ilícitas são regulamentadas pelo art. 1º da lei 8.137/90. Contudo, a sonegação do ISSQN no âmbito municipal também poderá ser considerada uma conduta ilícita, sendo sujeita a penalidades de acordo com a legislação tributária vigente.

2.6.1 ELISÃO FISCAL, ELUSÃO FISCAL, EVASÃO FISCAL

Carneiro (2020) relata que a elisão fiscal se trata de uma prática lícita por parte do contribuinte, que visa minimizar ou até mesmo afastar a incidência tributária, através de um planejamento tributário.

Alexandre (2021) destaca que a elusão fiscal ocorre quando o contribuinte simula um determinado negócio jurídico com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador. Portanto, segundo a doutrina acaba sendo uma forma questionável do ponto de vista ético e legal de diminuir a carga tributária.

A evasão fiscal de acordo com Minardi (2014) é uma prática na qual o contribuinte utiliza-se de meios ilícitos para burlar o sistema tributário, com o objetivo de evitar o pagamento de impostos devidos ou de diminuir a carga tributária incidente.

2.7 DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segundo Kohama (2016) às despesas públicas são constituídas dos gastos que são fixados na lei orçamentária ou em lei especiais, sendo essas destinadas a manutenção do serviço público e dos aumentos patrimoniais: para à satisfação da dívida pública ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a títulos de cauções, depósitos, consignações, entre outros.

Jund (2006) destaca que a natureza das despesas públicas pode ser classificada em duas categorias, as despesas orçamentárias são aquelas que têm previsão legal na lei orçamentária e será utilizada para o pagamento dos gastos públicos. Tem-se como exemplos: despesa com pessoal, juros da dívida pública, entre outras. Entretanto, as despesas extraorçamentárias não necessitam de autorização de orçamento para se efetivarem, pois não pertencem ao órgão público, caracterizando-se apenas como uma devolução de recursos financeiros de terceiros. São exemplos deste dessa despesa: devolução de caução e restos a pagar.

Ramos Filho (2012) salienta em sua obra que a lei 4.320/64 conceitua as despesas públicas, bem como, as classifica em duas categorias econômicas: sendo a primeira às despesas correntes que se trata dos gastos com recursos para manutenção de serviços já criados, ou recursos que são transferidos para outras entidades, por sua vez, despesas de capital englobam as transferências de capital, inversões financeiras e os investimentos que são realizados pelo estado. Deste modo, essa pesquisa também visa identificar e compreender os investimentos realizados com os recursos provenientes da arrecadação municipal do ISSQN.

3. METODOLOGIA

Metodologia científica é definida por Andrade (2010) como sendo “o conjunto de métodos ou caminhos que são percorridos em busca do conhecimento”. Dessa Forma, a metodologia é uma abordagem sistemática e organizada que visa orientar o processo de investigação científica.

Esta pesquisa foi desenvolvida em duas etapas distintas. A primeira consistiu na construção e consolidação de um arcabouço teórico, realizado por meio de pesquisa bibliográfica. Segundo Marconi & Lakatos (2017) A pesquisa bibliográfica “é um tipo

específico de produção científica, sendo feita com base em textos, como livros, artigos científicos, enciclopédias, revistas, entre outros”. Ademais, pesquisou-se a legislação vigente e pertinente relacionada ao estudo.

A segunda parte da pesquisa adotará uma abordagem prática, combinando perguntas diretas e análise documental. De acordo com Gil (2002) essa etapa envolve uma pesquisa com “objetivos mais específicos, muitas vezes incluindo testes de hipóteses”. O objetivo principal é coletar os dados necessários para a realização da pesquisa. Conforme destacado por Botelho (2013) é nessa etapa em que “os instrumentos de coleta de dados são elaborados e utilizados pelo pesquisador para obter os dados necessários para proceder à análise do problema investigado”. Nesse sentido, a coleta de dados torna-se fundamental para a continuidade e conclusão da pesquisa.

O método utilizado na pesquisa será o Hipotético dedutivo. Mezzaroba e Monteiro (2009) diz que através desse método o pesquisador seleciona um conjunto de suposições hipotéticas que ele considera adequadas para se aproximar de seu objeto de estudo. Ao longo da pesquisa ele avalia se essas suposições são confirmadas ou não por meio de experimentação. O corte da pesquisa será transversal do ano de 2021, analisando os dados ao final do período.

Ao finalizar o estudo, uma etapa importante é a tabulação dos dados obtidos. Conforme cita Marconi e Lakatos (2017) essa etapa se trata da “disposição dos dados em tabelas, para possibilitar maior facilidade na verificação de suas inter-relações”. A tabulação de dados é fundamental para alcançar um maior entendimento e esclarecer dúvidas, visando atingir os objetivos propostos. Por meio dessa análise sistemática e estruturada, é possível identificar padrões, tendências e relações entre as variáveis, proporcionando uma visão mais clara e abrangente dos resultados obtidos.

4. ESTUDO DE CASO

Este estudo de caso se fundamenta em informações obtidas por meio de relatórios financeiros e contábeis da prefeitura municipal, além da aplicação de um questionário direto à equipe encarregada da coleta de tributos na localidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia. Esta pesquisa determinará os montantes arrecadados e potencialmente empregados provenientes da arrecadação e aplicação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza durante o ano de 2021.

4.2 RESULTADOS E ANÁLISES

A arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza desempenha um papel fundamental na obtenção de receita para custear as despesas gerais do município. No ano de 2021, o Município de Outro Preto do Oeste conseguiu arrecadar um montante significativo, totalizando R\$ 6.394.453,10 em ISSQN, conforme apresentado no quadro 1.

QUADRO 01: ARRECADAÇÃO DE ISSQN OURO PRETO DO OESTE – RO, 2021.

Meses	Arrecadação Total ISSQN (R\$)
Janeiro	R\$ 356.455,87
Fevereiro	R\$ 270.135,25
Março	R\$ 286.115,31
Abril	R\$ 328.770,00
Maio	R\$ 369.490,48
Junho	R\$ 365.915,46
Julho	R\$ 537.422,79
Agosto	R\$ 453.895,26
Setembro	R\$ 421.894,31
Outubro	R\$ 403.060,41
Novembro	R\$ 469.289,02
Dezembro	R\$ 2.132.008,94
TOTAL	R\$ 6.394.453,10

Fonte: O autor, com base nos dados fornecidos pelo município em 2023.

O valor total do ISSQN arrecadado no ano de 2021 atingiu a cifra de 7.164.011,05, composto por 769.557,95 referentes a multas e juros de mora, o que representa uma quantia 253,14% superior à previsão inicial que era de 2.830.087,56. Em comparação com o ano de 2020, cuja arrecadação totalizou 4.589.041,64, observou-se um notável incremento de 2.574.969,41, representando um aumento percentual significativo de 56,11%. O quadro a seguir vai demonstrar a importância do ISSQN para a arrecadação do município.

QUADRO 2: COMPARATIVO ENTRE A RECEITA MUNICIPAL E A ARRECADAÇÃO DO ISSQN EM 2021.

Receita Municipal no Ano de 2021	Valor Arrecadado ISSQN (R\$)	Participação Percentual
R\$ 137.613.645,84	R\$ 7.164.011,05	5,21%

Fonte: O autor, com base nos dados fornecidos pelo município em 2023.

O quadro 2 apresenta a arrecadação total do município ao longo do ano de 2021, atingindo o montante de R\$ 137.613.645,84. Nesse contexto, destaca-se a significativa contribuição do ISSQN, que totalizou R\$ 7.164.011,05, representando 5,21% do valor global

arrecadado. Esse percentual evidencia que o ISSQN desempenhou um papel relevante como uma fonte significativa de receita para o município ao longo do ano.

QUADRO 03: COMPARATIVO DO ISSQN COM OUTRAS ARRECADAÇÕES PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO EM 2021.

Fonte de Arrecadação	Montante Arrecadado (R\$)	Participação Percentual
IPTU	R\$ 2.331.119,64	16,24%
ITBI	R\$ 2.207.404,06	15,38%
ISSQN	R\$ 7.164.011,05	49,93%
TAXAS	R\$ 2.647.620,19	18,45%
Total Arrecadado	R\$ 14.350.154,94	100,00%

Fonte: O autor, com base nos dados fornecidos pelo município em 2023.

O quadro apresenta uma análise detalhada da arrecadação municipal em 2021, destacando a participação significativa do ISSQN em comparação com outras fontes de receita próprias municipais. Surgindo como principal fonte de arrecadação para o município no ano de 2021, totalizando expressivos R\$ 7.164.011,05. Essa cifra corresponde a uma participação percentual significativa de 49,93% no montante total arrecadado. O quadro a seguir demonstra um comparativo entre as despesas municipais no ano de 2021 e as receitas provenientes do ISSQN.

QUADRO 04: COMPARATIVO E PROJEÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS MUNICIPAIS EM 2021 E A ARRECADAÇÃO DO ISSQN.

Despesas Municipais em 2021 (R\$)	Arrecadação de ISSQN (R\$)	Valor Percentual
R\$ 124.407.946,66	R\$ 7.164.011,05	5,76%

Fonte: O autor, com base nos dados fornecidos pelo município em 2023.

O quadro apresenta uma comparação entre a arrecadação do ISSQN e as despesas municipais. Os números revelam que, em 2021, o município conseguiu cobrir apenas cerca de 5,76% das suas despesas com a receita do ISSQN. Em termos mais simples, o ISSQN representou uma contribuição relativamente pequena no financiamento das despesas municipais.

Portanto, é provável que o restante das despesas tenha sido coberto por outras fontes de receita, como transferências do governo estadual e federal, bem como por meio de outros impostos. O quadro a seguir vai apresentar uma visão mais detalhada sobre a distribuição de recursos em algumas áreas importantes para a sociedade.

QUADRO 05: COMPARATIVO ENTRE OS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS EM 2021 COM A ARRECADAÇÃO DE ISSQN.

Área investida	Valores Liquidados (R\$)	Projeção equivalente de investimentos de ISSQN (R\$)	Participação Percentual
Secretaria municipal de saúde	R\$ 31.187.184,01	R\$ 3.162.194,48	44,14%
Secretaria municipal de educação, cultura e esporte.	R\$ 29.415.421,95	R\$ 2.982.377,81	41,63%
Assistência social	R\$ 3.469.168,65	R\$ 351.752,95	4,91%
Habitação	R\$ 59.700,00	R\$ 5.731,20	0,08%
Gestão ambiental	R\$ 243.224,87	R\$ 24.357,63	0,34%
Transporte	R\$ 6.291.009,23	R\$ 637.596,98	8,9%
Total	R\$ 70.665.708,71	R\$ 7.164.011,05	100,00%

Fonte: O autor, com base nos dados fornecidos pelo município em 2023.

O Quadro 5 oferece uma visão sobre a distribuição dos recursos em diferentes setores no município de Ouro Preto do Oeste em 2021. Observa-se que uma parte significativa dos investimentos foi direcionada para a área da saúde, com um montante de R\$ 31.187.184,01, o que representa aproximadamente 44,14% do total. Estima-se que 3.162.194,48 desses recursos foram advindos da arrecadação do ISSQN.

Esses recursos, em teoria, podem ter sido destinados a programas, projetos e infraestrutura voltados para a saúde, potencialmente incluindo iniciativas como hospitais, postos de saúde e programas de prevenção.

A segunda maior fatia dos investimentos, totalizando R\$ 29.415.421,95 (correspondendo a cerca de 41,63% do total), foi destinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Em princípio, esses recursos podem ter desempenhado um papel crucial na melhoria da infraestrutura escolar, na implementação de programas educacionais inovadores, na promoção de atividades culturais e no apoio a iniciativas esportivas locais.

A Assistência Social recebeu uma parcela menor dos investimentos, totalizando R\$ 3.469.168,65, equivalente a 4,91%. Embora esse valor represente uma parte relativamente menor do total, em tese, esses recursos poderiam ter sido essenciais para sustentar programas de assistência a grupos vulneráveis, como idosos, crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Já os investimentos nas áreas de habitação e gestão ambiental totalizaram R\$ 59.700,00 e R\$ 243.224,87, respectivamente, e foram notavelmente menores em comparação com outros setores. Isso pode indicar que a habitação e a gestão ambiental talvez não seja uma prioridade significativa neste momento para o município.

O setor de transporte teve um investimento de R\$ 6.291.009,23, indicando uma estratégia de investimento focada em melhorar a acessibilidade e a mobilidade no município.

No entanto, é importante considerar a distribuição dos recursos de forma equitativa para atender às diversas necessidades da população.

Nesse contexto, o ISSQN desempenha um papel estratégico na viabilização de investimentos municipais, impulsionando o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população. A eficiente gestão dessa receita tributária é essencial para garantir que os recursos sejam alocados de maneira equitativa e estratégica, atendendo às diversas necessidades da comunidade e promovendo um ambiente urbano mais justo e equilibrado.

Através da análise do questionário aplicado aos fiscais da prefeitura, é perceptivo que a administração municipal enfrenta alguns desafios na fiscalização do ISSQN. Possivelmente, muitos desses obstáculos têm suas raízes na cúpula da administração pública, onde os interesses políticos podem exercer uma influência considerável na aplicação estrita da lei. Essa influência, por vezes, poder visar descontentamentos junto a setores comerciais e potenciais eleitores. Além disso, destaca-se o combate à sonegação fiscal como uma das principais frentes desse desafio. O enfrentamento efetivo desse problema pode resultar em melhorias significativas na arrecadação municipal.

De acordo com os fiscais, a administração municipal pode identificar possíveis irregularidades na cobrança do ISSQN através de investimentos em treinamento dos fiscais e em tecnologia, como softwares de cruzamento de dados fiscais e financeiros. Além disso, é responsabilidade do fisco solicitar informações dos contribuintes por meio de notificação, seja ela eletrônica ou presencial.

A forma mais comum de sonegação identificada é a falta de emissão de notas fiscais e a declaração inadequada do imposto, seja por subdeclarar o valor devido ou até mesmo por não realizar a declaração. Para melhorar a eficácia na fiscalização do ISSQN, o município optou por implementar o software “DataSIF – Sistema de Inteligência Fiscal”. Essa medida visa fortalecer o controle e a supervisão das atividades relacionadas ao ISSQN, proporcionando uma abordagem mais eficiente na gestão tributária municipal. Os fiscais foram questionados sobre o processo de fiscalização no município antes da implementação do software e o gráfico a seguir dá uma visão de como era esse processo.

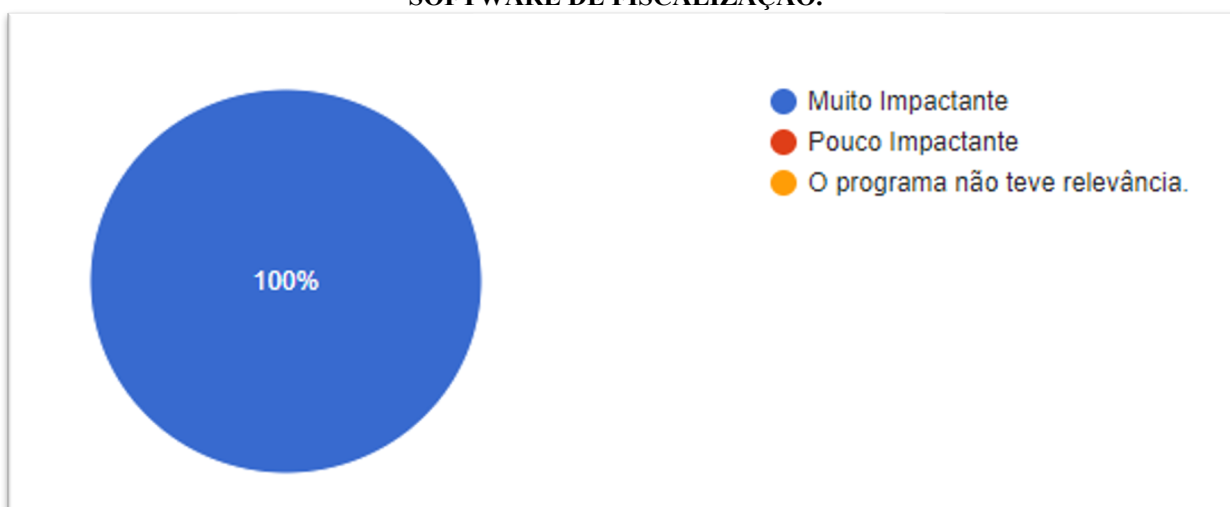
GRÁFICO 01: COMO ERA A FISCALIZAÇÃO ANTES DO SOFTWARE “DATASIF”.



Fonte: O autor, com base no questionário aplicado aos fiscais do município em 2023.

Suas respostas indicaram que o método de fiscalização anterior não era adequado para atender às demandas do Município. De acordo com os fiscais, o sistema anterior não era suficientemente eficaz. No entanto, pós-adaptação do software, os fiscais observaram melhorias perceptíveis na fiscalização do ISSQN. O gráfico a seguir vai apresentar como foi o impacto nas fiscalizações após o município implementar esse software de fiscalização.

GRÁFICO 02: IMPACTO NAS FISCALIZAÇÕES APÓS O MUNICÍPIO IMPLEMENTAR O SOFTWARE DE FISCALIZAÇÃO.



Fonte: O autor, com base no questionário aplicado aos fiscais do município em 2023.

Os fiscais destacaram que as mudanças tiveram um impacto significativo e positivo na capacidade de fiscalização, tornando-a mais eficiente e eficaz. Isso, por sua vez, facilita a identificação de irregularidades, o que pode contribuir para a redução da sonegação fiscal e, consequentemente, tornar o sistema tributário mais equitativo para todos os contribuintes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo principal a análise da tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, para conseguir alcançar esse objetivo destaca-se a importância do material bibliográfico utilizado para esta pesquisa. Através desse embasamento, foram explicados e aplicados ao longo do trabalho conceitos básicos de administração pública, democracia, receita, despesa e tributos relacionados ao tema, com o propósito de criar um material de leitura acessível e compreensível para diversos membros da sociedade interessados na questão.

Durante o estudo, destacou-se a relevância da arrecadação de tributos, e, em particular, a arrecadação própria municipal como um fator de extrema importância. Isso deve ao fato de que a tributação arrecadada localmente fique integralmente à disposição do município para custear suas despesas. Nesse contexto, o ISSQN, por ser de competência municipal, exerce um impacto considerável sobre a arrecadação do município, conforme demonstrado no quadro 3, ele se equivale a 49,93% de toda a arrecadação própria municipal no ano de 2021. Influenciando diretamente nos recursos disponíveis para investimentos em benefício da sociedade.

Nos resultados foi apresentado à arrecadação do ISSQN pelo município de Ouro Preto do Oeste, durante o ano de 2021. Essa arrecadação é teoricamente projetada para a realização de melhorias em benefício da sociedade. Além disso, houve uma análise comparativa entre o total das receitas municipais e a arrecadação proveniente do ISSQN, revelando que a arrecadação desse imposto corresponde a 5,21% de todas as receitas municipais ao longo do ano de 2021. Outro aspecto abordado foi à comparação entre o valor total das despesas municipais e a arrecadação do ISSQN. Essa análise concluiu que a arrecadação do ISSQN representa 5,76% de todas as despesas municipais no mesmo período.

É essencial que a arrecadação de recursos tributários seja direcionada de volta para a sociedade, sob a forma de investimentos, com o objetivo de promover uma sociedade mais justa para todos os cidadãos. Diferentes setores podem apresentar necessidades variadas de investimento, e, portanto, a distribuição desses recursos deve ser feita com base na carência de cada área específica, a fim de atender às necessidades dos contribuintes de maneira mais equitativa. No contexto da análise da distribuição de recursos em relação à arrecadação de ISSQN, conforme apresentado no Quadro 5, é apresentado que os maiores investimentos teoricamente foram realizados nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Esses investimentos representaram aproximadamente 85,77% do total dos investimentos examinados na pesquisa, correspondendo a um montante de 6.144.572,29 R\$ provenientes do ISSQN.

A fiscalização desempenha um papel fundamental na garantia de que não ocorra sonegação fiscal, tornando assim a tributação justa para toda a sociedade. Através de um questionário aplicado aos fiscais tributários do município de Ouro Preto do Oeste, foi constatado que o município enfrenta alguns desafios na fiscalização do ISSQN. Esses desafios poderiam ser mitigados por meio de investimentos em treinamento para os fiscais e em tecnologia, com o objetivo de facilitar a detecção de irregularidades.

Além disso, foi levantada a questão sobre o uso de algum software de fiscalização pelo município. A resposta indicou que o município utiliza um sistema denominado "DataSIF - Sistema de Inteligência Fiscal". Antes da implementação desse software, o método de fiscalização não foi considerado adequado. No entanto, após a sua implementação, observou-se um impacto significativamente positivo na capacidade de fiscalização do município. Estes fatores respondem diretamente as questões da problemática introdutória.

O objetivo traçado inicialmente pela pesquisa foi plenamente alcançado, uma vez que foi possível obter uma compreensão abrangente do processo de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e sua posterior aplicação em benefício da sociedade. Além disso, a pesquisa permitiu destacar os desafios enfrentados pela administração municipal no que se refere à fiscalização do ISSQN, bem como na identificação de possíveis irregularidades que possam surgir nesse contexto.

Sugere-se que sejam incluídas pesquisas adicionais sobre esse tema, uma vez que a tributação é uma questão notoriamente complexa e sujeita a constantes mudanças. Com reformas tributárias em andamento e a possibilidade de alterações no cenário fiscal, novos estudos podem contribuir para ampliar o conhecimento sobre o ISSQN, acompanhando as evoluções e desafios que surgem ao longo do tempo. Por isso, sugere-se que investimentos sejam feitos em treinamento para os fiscais e mais investimentos em tecnologias para facilitar a detecção de irregularidades fiscais. Portanto este estudo foi considerado satisfatório em relação aos seus objetivos e respondendo também a problemática proposta.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. 15ª. Ed. – Salvador – ed. Juspodivm, 2021

ANDRADE, Maria Margarida de Andrade. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade pública: Teoria, Técnica de elaboração de balanços e questões**. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BOBBIO, Norberto, **Liberalismo e Democracia**: 6ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BOTELHO, Joacy Machado. **Metodologia científica** / Joacy Machado Botelho, Vilma Aparecida Gimenes da Cruz. — São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

CARNEIRO, Claudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. 9ª. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

CARRANZA, Giovanna. **Administração Geral e Pública: para os concursos de analista e técnico**. 3ª. Ed. Salvador – Bahia: Juspodivm, 2016.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário** / Paulo de Barros Carvalho – 31. Ed. Rev. Atual. – São Paulo: Noeses, 2021.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e contabilidade pública: teoria, prática e mais de 800 exercícios** / Deusvaldo Carvalho. - 5. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CHIAVENATTO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**. 9ª. Ed. São Paulo: Editora Manole LTDA. 2014.

EZEQUIEL, Marcio. **A história da Administração tributária no Brasil**. Delegacia fiscal do tesouro nacional. São Paulo. 2014. Disponível em: <<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/ebooks/memoria-receita-federal/livro-historia-administracao-tributaria-brasil.pdf>>. Acesso em 21 de abril de 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de pesquisa**. 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARAES, Keisy Any Almeida. **A importância do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) Para a Arrecadação Municipal**. Faculdade de ciências sociais e agrárias de Itapeva- FAIT, 2021. Disponível em: <http://fait.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/ax3ZMvY5yozn6sb_2022-2-1-20-26-23.pdf>. Acesso em: 21 de abril de 2023.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 19ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sergio. **Teoria da Contabilidade** / Sergio de Iudícibus – 10. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

JUND, Sergio. **Administração, Orçamento e Contabilidade Pública, Teoria e Questões** / Sergio Jund. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KLEMMANN, Samuel. **Benefícios da auditoria tributária fiscal do ISSQN para o incremento da receita própria no município turístico de Gramado/RS**. Universidade de Caxias do Sul – RS, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/11593/TCC%20Samuel%20Negri%20Klemann.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 07 de Abril 2023

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 15ª Ed.- São Paulo: Atlas, 2016.

LEAL, Rogerio Gesta. **A Democracia Deliberativa como Nova Matriz de Gestão Pública: Alguns Estudos de Casos**. 1ª. Ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade empresarial** / Jose Carlos Marion. – 17. Ed,- São Paulo : Atlas, 2015.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MINARDI, Josiane. **Manual de Direito Tributário**. 1ª. Ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

MAXIMIANO. Antonio Cesar Amaru. **Teoria Geral da Administração: da Revolução Urbana à Revolução Digital**. 8ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2018.

OLIVEIRA, M. S.; SILVA, J. C. A.; SILVA, A. S.. **Inadimplência fiscal: a percepção dos fiscais de tributos na fiscalização e controle do ISSQN, na prefeitura municipal de Rondonópolis (MT)**. Management Journal, v.4, n.2, p.1-10, 2022. Disponível em: <<http://doi.org/10.6008/CBPC2674-6417.2022.002.000>>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 6ª Ed. Revista, Atualizada e Completa. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2014.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. – 11. Ed. São Paulo: Saraiva educação, 2020.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de Contabilidade Tributária**. 9 Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Curso de Direito Financeiro**. – São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Jose Marcos Da. **Contabilidade e Gestão tributária I**. – Rio de Janeiro: Seses, 2016. 21 p.

SANTOS, LÍlian Magno, et al . **Os Reflexos da sonegação fiscal no Brasil**. – Ponta Grossa – PR: Atena, 2022.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. – São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.